



**ENAN
PUR** 2023
Belém 22 a 26 de maio



Planejamento da paisagem e justiça ambiental: uma análise da relação entre a urbanização, os corpos hídricos e a população negra na cidade de Macapá/AP

Matheus Cleber Melo Garcia

UNIFAP – Universidade Federal do Amapá

Thales Barroso Miranda

SEMMA Belém - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém

Louise Barbalho Pontes

UNIFAP – Universidade Federal do Amapá

Sessão Temática 04: Convergências entre urbanização e natureza

Resumo. Nas cidades na Amazônia, situadas na periferia do sistema capitalista, o intenso entrelaçamento entre os processos sociais e os sistemas ambientais pode ter também consequências predatórias. Esta pesquisa parte da premissa de que a estruturação do espaço urbano pautada por estratégias socioambientais engajadas ao seu regime ambiental, podem proporcionar proteção ambiental e redução da segregação socioterritorial. Este artigo busca compreender os processos de urbanização na cidade de Macapá, identificando sobreposições entre a transformação da sua trama hídrica e a exclusão da população negra. Para isso, adota uma abordagem qualitativa, combinando uma análise documental e a elaboração de cartografia, englobando diferentes escalas e recortes espaciais, com ênfase na Área Quilombola e de Proteção Ambiental do Curiaú (na franja urbana) e o bairro do Laginho (na Zona Central). Estes são estudados à luz dos conceitos operativos do “planejamento da paisagem” e de “justiça ambiental”. A pesquisa revela que o avanço da urbanização alterou o território por meio das mudanças das características biofísicas, de modo a gerar injustiça ambiental para determinados grupos sociais historicamente marginalizados, mas também deixa evidente a importância de pensar um planejamento da paisagem articulado à compreensão das múltiplas faces da exclusão socioespacial.

Palavras-chave. Amazônia, justiça ambiental, planejamento da paisagem, Macapá.

Landscape planning and environmental justice: an analysis of the relationship between urbanization, water bodies and the black population in the city of Macapá/AP

Abstract. In the Amazon cities, located on the periphery of the capitalist system, the intense interweaving between social processes and environmental systems can also have predatory consequences. This research is based on the premise that the structuring of urban space guided by socio-environmental strategies committed to its environmental regime can provide environmental protection and reduce socio-territorial segregation. This article seeks to understand the processes of urbanization in the city of Macapá, identifying overlaps between the transformation of its water network and the exclusion of the black population. For this, it adopts a qualitative approach, combining a documentary analysis and the elaboration of cartography, encompassing different scales and spaces, with emphasis on the Quilombola and Environmental Protection Area of Curiaú (in the urban fringe) and the neighborhood of Laginho (in the Central Zone). These areas are studied in the light of the operative concepts of “landscape planning” and “environmental justice”. The research reveals that the advance of urbanization has altered the territory through changes in biophysical characteristics, in order to generate environmental injustice for certain historically marginalized social groups, but also makes evident the importance of thinking about landscape planning articulated with the understanding of the multiple faces of socio-spatial exclusion.

Keywords: Amazon, environmental justice, landscape planning, Macapá.

Planificación del paisaje y justicia ambiental: un análisis de la relación entre la urbanización, los cuerpos de agua y la población negra en la ciudad de Macapá/AP

Resumen. En las ciudades amazónicas, ubicadas en la periferia del sistema capitalista, el intenso entrecruzamiento entre los procesos sociales y los sistemas ambientales también puede tener consecuencias depredadoras. Esta investigación parte de la premisa de que la estructuración del espacio urbano guiada por estrategias socioambientales comprometidas con su régimen ambiental puede brindar protección ambiental y reducir la segregación socioterritorial. Este artículo busca comprender los procesos de urbanización en la ciudad de Macapá, identificando superposiciones entre la transformación de su red de aguas y la exclusión de la población negra. Para ello, adopta un enfoque cualitativo, combinando un análisis documental y la elaboración de cartografía, abarcando diferentes escalas y cortes espaciales, con énfasis en el Área Quilombola y de Protección Ambiental de Curiaú (en la periferia urbana) y el barrio de Laguinho (en la Zona Centro). Estas áreas se estudian a la luz de los conceptos operativos de “planificación del paisaje” y de “justicia ambiental”. La investigación revela que el avance de la urbanización ha alterado el territorio a través de cambios en las características biofísicas, con el fin de generar injusticia ambiental para ciertos grupos sociales históricamente marginados, pero también evidencia la importancia de pensar la planificación del paisaje articulada con la comprensión de las múltiples modos de exclusión socioespacial.

Palabras clave: Amazonía, justicia ambiental, planificación del paisaje, Macapá.

1. Introdução

Estruturar a cidade a partir do planejamento da paisagem não é algo recente, desde o século XIX há diretrizes de como organizar o território por meio da combinação da análise espacial do campo da geografia por meio de uma relação intrínseca com estudos funcionais do campo da biologia (METZGER, 2001). Recentemente, com o aprofundamento dos estudos de Mcharg (1969) e Spirn (1995) e com o pensamento ecológico global, planejar a paisagem tornou-se fundamental para o planejamento urbano, principalmente nos países centrais.

A estruturação do espaço urbano pautada por soluções socioambientais sem criar outro regime ambiental (ou hidrológico) nas cidades, ao mesmo tempo em que garante a proteção ambiental igualitária, sem segregação socioterritorial e desigualdade ambiental para nenhuma classe, raça ou gênero de modo desproporcional são premissas do planejamento da paisagem associadas aos princípios da justiça ambiental. Um conceito que busca o tratamento justo e participativo de pessoas, independentemente da cor, raça, gênero ou qualquer outra característica, na formulação e ação de políticas públicas, leis e regulações ambientais (BULLARD, 1994). A associação dos dois conceitos tão contemporâneos é utilizado neste artigo, que busca compreender os processos de urbanização na cidade de Macapá, identificando sobreposições entre a transformação da sua trama hídrica e a exclusão da população negra (Figura 1).

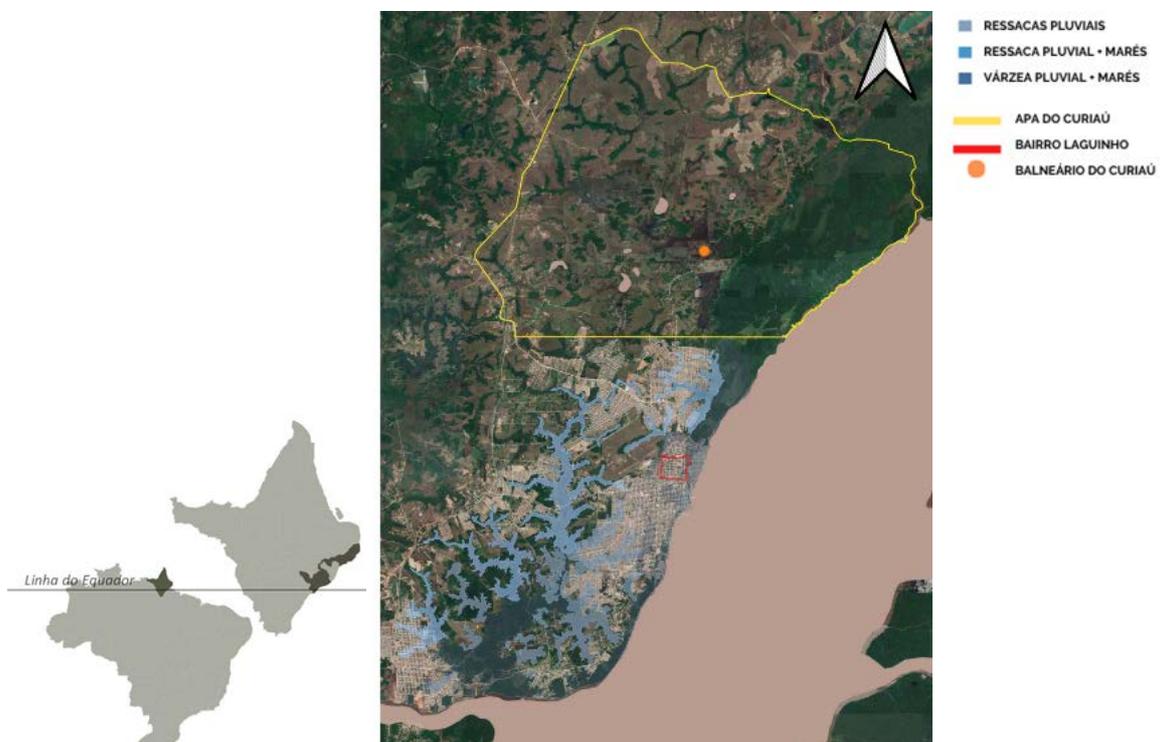


Figura 1. A cidade de Macapá/AP (fonte: Google Satélite, 2022. Adaptada pelos autores).

Para uma contextualização histórica, foram analisados três diferentes períodos com base em documentos, cartografias e imagens disponíveis. A primeira análise investiga o desenho urbano, em contexto pombalino, proposto por Gronsfeld, datado em 1758, analisado a partir de Araújo (1998). Em seguida, foi estudado o período iniciado com a transformação do Amapá em Território Federal, em 1943, sendo Macapá a capital, com base, principalmente, no Plano da Fundação João Pinheiro (1973). O último interstício analisado corresponde à elevação do Amapá à categoria de Estado, em 1988, até a instituição, em 2004, do Plano de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, Plano Diretor ainda vigente (MACAPÁ, 2004). A análise dos três períodos contribuem para a reflexão de como ocorrem as mudanças de uso do solo e a apropriação do uso das águas na cidade de Macapá, expondo os conflitos socioambientais e as principais alterações biofísicas.

Adotou-se uma abordagem qualitativa, combinando uma análise documental e a elaboração de cartografia, englobando diferentes escalas e recortes espaciais, com ênfase na Área Quilombola e de Proteção Ambiental do Curiaú (na franja urbana) e o bairro do Laguinho (na Zona Central). Deste modo, a pesquisa revelou que o avanço da urbanização alterou o território por meio das mudanças das características biofísicas, de modo a gerar injustiça ambiental para determinados grupos sociais historicamente marginalizados, mas também deixa evidente a importância de pensar um planejamento da paisagem articulado à compreensão das múltiplas faces da exclusão socioespacial.

As discussões deste artigo ampliam o debate sobre o planejamento urbano de Macapá e pode orientar mudanças nas medidas estatais de proteção de áreas de preservação, bem como uma atenção especial quanto à questão da especulação imobiliária que avança pelos espaços abertos da cidade, ao mesmo tempo em que alguns grupos sociais são remanejados ou sofrem pressão para sua retirada. São os desafios de uma cidade amazônica de porte médio que tem 1,8% do PIB de São Paulo e segue os mesmos padrões de ocupação urbana, mesmo que sua realidade biofísica, social e racial seja diferente das cidades do centro-sul do Brasil.

2. Planejamento da paisagem e justiça ambiental

Por muito tempo, a relação entre cidade e natureza foi tratada como uma dualidade, especialmente por teóricos urbanistas do século XIX, sendo reavaliada apenas na década de 1960 por Ian Mcharg (1969) e outros autores que instigaram estudos sobre o planejamento das cidades através de uma articulação com os sítios, inventariando um diálogo entre o urbano e a paisagem.

Algumas décadas depois, Anne Spirn (1995) retorna ao argumento de que as cidades foram se desenvolvendo como entidades divergentes da natureza, levantando a ideia de que parte significativa dos problemas ambientais urbanos (enchentes, poluição das águas e do ar, poluição visual generalizada, malversação dos recursos, entre outros) são consequências desse processo.

Ainda assim, foi nas cidades industriais do século XIX que os primeiros conceitos sobre sistemas urbanos surgiram, entre eles o de espaços livres. O planejamento de algumas cidades europeias (Paris, por Haussmann; e Barcelona, por Cerdá) consideravam parques (natureza) como pulmões e as vias (meio urbano) como artérias. Entretanto, foi a partir das requalificações desenvolvidas por Olmsted nas cidades norte-americanas de Boston (Emerald Necklace) e Nova York (Central Park) que um novo significado ao planejamento de espaços sistemáticos que consideravam as necessidades urbanas e ambientais foi estabelecido (WALL e WATERMAN, 2010).

As culturas e atividades do ser humano foram se desenvolvendo aceleradamente nas cidades, ignorando, em muitas ocasiões, as complexidades biofísicas da paisagem. A partir desse crescimento em tamanho e densidade dos meios urbanos, houve o aumento da degradação dos elementos naturais, gerando problemas de infraestrutura que afetam a qualidade de vida dos habitantes (SPIRN, 1995).

O conceito de paisagem auxilia na compreensão da visão não dualista de cidade e natureza, já que o termo é utilizado por profissionais de diversas áreas, como cientistas, geógrafos, artistas, historiadores e arquitetos. Meinig (1979), aponta que o significado de paisagem é ambíguo: está relacionada, mas não é a mesma coisa que natureza; é uma cena, mas não significa o mesmo que cenário; está presente no entorno, mas não é o meio ambiente; está interligada, mas não é o lugar; está na superfície terrestre, mas não é igual a geografia.

As cartografias possibilitam que características anteriormente invisíveis de um terreno possam ser descobertas e trabalhadas durante o planejamento. Sendo assim, os mapas auxiliam na compreensão dos aspectos físicos existentes, e a história do local estudado, possibilitando que perspectivas do futuro sejam consideradas por meio de outras forças que possam ter gerado transformações, como processos naturais, históricos e socioeconômicos (CORNER, 1999).

Dramstad et al. (1996) apontam que os planejadores da paisagem devem procurar desenvolver uma “conectividade” entre a natureza e os elementos urbanos (como rodovias, ferrovias e linhas de alta tensão) que geram a perda da biodiversidade local através de corredores verdes. As principais funções destes são: manter a integridade da natureza em face ao desenvolvimento das áreas urbanas; funcionar como um filtro que permita o movimento das espécies; e como barreira que impeça a diminuição da biodiversidade.

Os espaços livres são de grande importância para a reordenação territorial por serem as estruturas mais flexíveis de um território em espacialidade e funcionalidade, sendo possível utilizá-los como ecossistemas, locais para imersão na natureza futuras áreas de ocupação humana (TARDIN, 2008). Para isso, é importante que o contexto urbano em que determinado espaço livre está inserido seja levado em consideração. Além da compreensão física do local, é necessário entender as necessidades dos indivíduos e grupos esperados na utilização desses locais, bem como permitir o desenvolvimento de novos interesses (LYNCH, 1965).

Um sistema de espaços livres não deve visar apenas a soma de partes, mas também proporcionar relações de diversas naturezas e influências entre si e com seu entorno imediato. Suas potencialidades, quando reconhecidas, oferecem uma organização no desenvolvimento das cidades, delimitando o que deve ou não ser ocupado. Pensar estes espaços em escala territorial e de forma conjunta possibilita a definição de áreas voltadas para atividades sociais e preservação dos ecossistemas regionais (TARDIN, 2008).

O paisagismo como campo de atuação voltou a ser amplamente explorado no século XXI devido ao progressivo pensamento ecológico global, somado com a ascensão do ambientalismo e da necessidade de preservação de culturas e singularidades relacionadas aos centros urbanos (CORNER, 2006). Neste contexto, o planejamento da paisagem pode auxiliar na luta contra diversas desigualdades sociais.

Um conceito que o planejamento da paisagem pode intervir como alternativa no combate é o de injustiça ambiental. O termo “justiça ambiental” representa um conjunto de princípios que buscam assegurar que nenhum grupo étnico, racial ou de classe seja impactado de forma desproporcional por consequências ambientais negativas decorrentes de operações econômicas, políticas governamentais ou ainda da ausência dessas políticas. Sendo assim, o termo “injustiça ambiental” trata de um mecanismo utilizado por sociedades desiguais que visa destinar os principais impactos dos danos ambientais para a população mais pobre, grupos sociais de trabalhadores e populações marginalizadas (HERCULANO, 2002).

Apesar de a relação entre meio ambiente e justiça social ter ganhado força nos Estados Unidos, na década de 1980, já havia lutas relacionadas à junção desses temas nas Américas, Ásia, África e Europa (MITCHELL, 2011). No Brasil, o tema firmou sua importância com a Constituição de 1988, unida com a realização da Conferência da ONU em 1992, ocorrida no Rio de Janeiro, onde foram discutidas alternativas ao modelo de desenvolvimento dominante que impacta primeiramente na vida de determinados grupos mais desfavorecidos (ACSELRAD, 2010).

As lutas por justiça ambiental no Brasil buscam defender o direito à ambientes com especificidades culturais (comunidades tradicionais); proteção ambiental igualitária, sem segregação socioterritorial e desigualdade ambiental; acesso equânime aos recursos naturais; a desconcentração de terras férteis, das águas e do solo das mãos do mercado; e os direitos das populações futuras (ACSELRAD, 2010).

Acselrad (2002) disserta que a expressão “racismo ambiental” passou a ser utilizada para definir a imposição desproporcional (intencional ou não) de rejeitos a comunidades formadas por pessoas de cor. A questão quilombola em si configura uma das principais lutas contra o racismo ambiental no Brasil e por isso acaba gerando diversos conflitos ideológicos, especialmente entre defensores dos direitos das comunidades tradicionais e os que apoiam a liberação de terras para a realização de outras atividades (SANTOS, 2015).

Para Santos (2015), estas comunidades tradicionais são frequentemente vistas como atrasadas, improdutivas e um empecilho para o desenvolvimento, até mesmo para o Estado. O autor aponta que comunidades como os Territórios de Comunidades Remanescentes de Quilombos (TCRQ), além de um símbolo de resistência, contemplam de modos, expressões e significações culturais importantes para a história não só do povo negro, como também do Brasil.

Não há um método específico para análise de injustiças ambientais, mas existem uma série de alternativas metodológicas que auxiliam a entender o processo de formação dessa condição, entre elas: a seleção de uma comunidade de interesse e parâmetros ambientais apropriados; qualidade de dados; análise espacial; e métodos estatísticos (MITCHELL, 2011).

A luta por justiça ambiental busca assegurar o acesso à informações relevantes sobre os recursos ambientais. Também é objetivado que as definições de políticas, planos e projetos sejam democráticos e acessíveis para a população que vive no entorno da área a ser debatida na busca da diminuição de problemas que afetam principalmente os mais desfavorecidos (ACSELRAD, 2010).

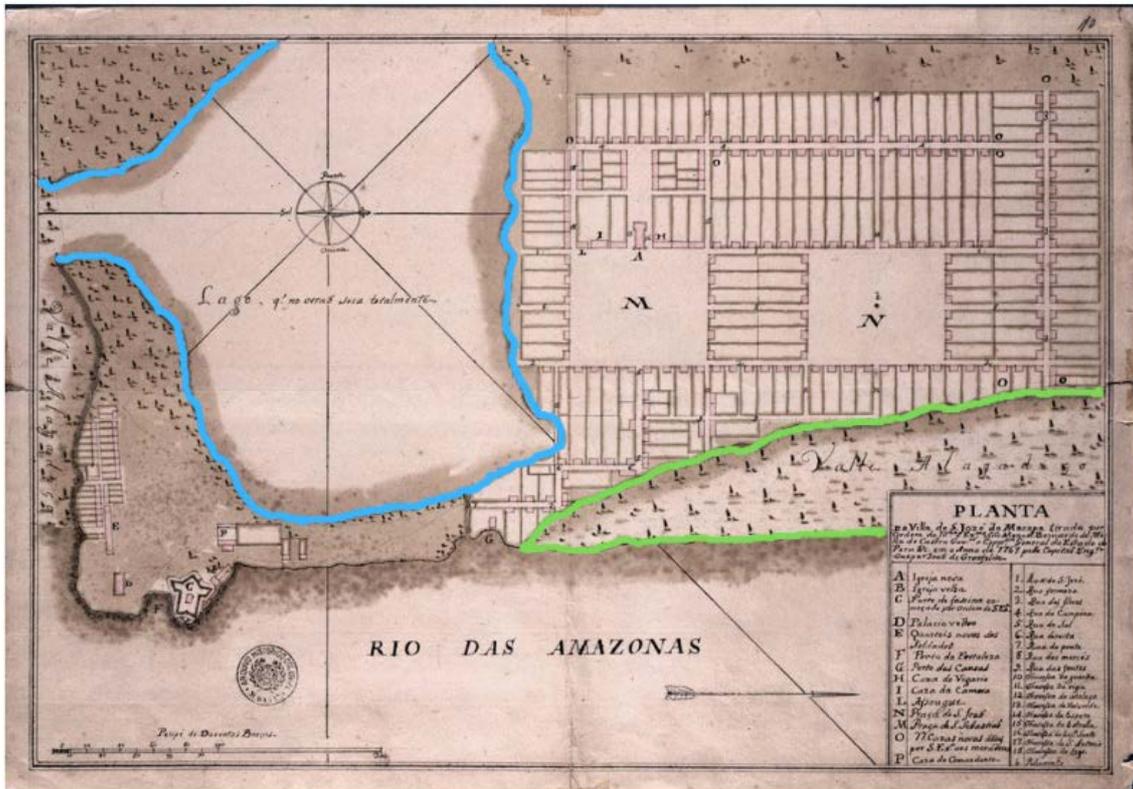
3. Macapá: um contexto histórico de sobreposição de corpos hídricos e comunidades tradicionais

O território que abrange a cidade de Macapá teve seu processo de urbanização atrelado às condições biofísicas pré-existentes. A adoção de uma localização estratégica, definida pelos colonizadores portugueses, veio do desejo de ocupação da foz Rio Amazonas para proteção contra invasores de outros países europeus (ARAÚJO, 1998). Entrecortada por diversos corpos hídricos como lagos e igarapés, a cidade desenvolveu historicamente uma relação peculiar com as águas durante o seu processo de urbanização (PONTES, 2021).

Fundada no período pomalino, a Vila de São José foi planejada para ser um modelo de cidade ideal para a região amazônica. Elaborado por Gaspar Gronsfeld, o desenho urbano levava em consideração aspectos biofísicos como a hidrografia, topografia e o clima do local, além de propor apenas a ocupação das cotas mais altas, sem interferir no ciclo das cotas mais baixas e inundáveis (ARAÚJO, 1998).

As evidências de um desenho sensível ao sítio podem ser encontradas na cartografia elaborada por Gronsfeld em 1758, onde é possível identificar na definição do desenho (posteriormente implantado), além de uma forma cuja escala, orientação aos ventos e à insolação são bastante interessantes, a demarcação e descrição de um lago intermitente e sazonal (ao sul), assim como,

o destaque dado a uma grande faixa de transição entre o parcelamento e as margens do Rio Amazonas (a leste), nas áreas de cotas mais baixas, que juntas permitiriam o movimento das águas e contornavam a nova vila (Figura 2).



- LAGO AO SUL DA VILA
- MARGENS ALAGADAS AO LESTE DA VILA

Figura 2. Planta da Vila de São José de Macapá por Gronsfeld (fonte: Araújo, 1998. Adaptada pelos autores).

Em fotografias encontradas no Relatório de Augusto Montenegro (1908), é perceptível que as águas não eram apenas limites desta geografia, pois a população local se apropriava dos rios e lagos, em especial às margens do Rio Amazonas, para a realização de atividades espontâneas, o que demonstra a relação histórica entre os moradores e as águas (PONTES, 2021). Estes registros também revelam questões de gênero, classe e raça (MACEDO, 2020), enquanto os corpos brancos aparecem com maior frequência nos novos espaços modernizados (como clubes e piscinas), os corpos negros aparecem nas margens das águas e às margens dessas novas tipologias da cidade do “progresso”. Observa-se na Figura 3 mulheres negras lavadeira à beira do Rio Amazonas em Macapá, no ano de 1908 (20 anos após o fim da escravidão).

Durante quase dois séculos, esta paisagem passou por poucas alterações, sendo o próximo período de desenvolvimento urbano iniciado apenas em 1943, com a criação do Território Federal do Amapá (MACEDO, 2020). Neste processo, diversos planos foram elaborados para a cidade de Macapá, capital do Território, dentre estes o PFJP (1973) foi o que foi mais aderido (TOSTES, 2006). Este período é caracterizado pelo desejo de modernização e “progresso”. Apesar de o PFJP (1973) reconhecer as características biofísicas e algumas apropriações dos corpos hídricos, estes planos ainda praticavam uma certa homogeneização da paisagem, seguindo os moldes aplicados em outras regiões do país (PONTES, 2021).

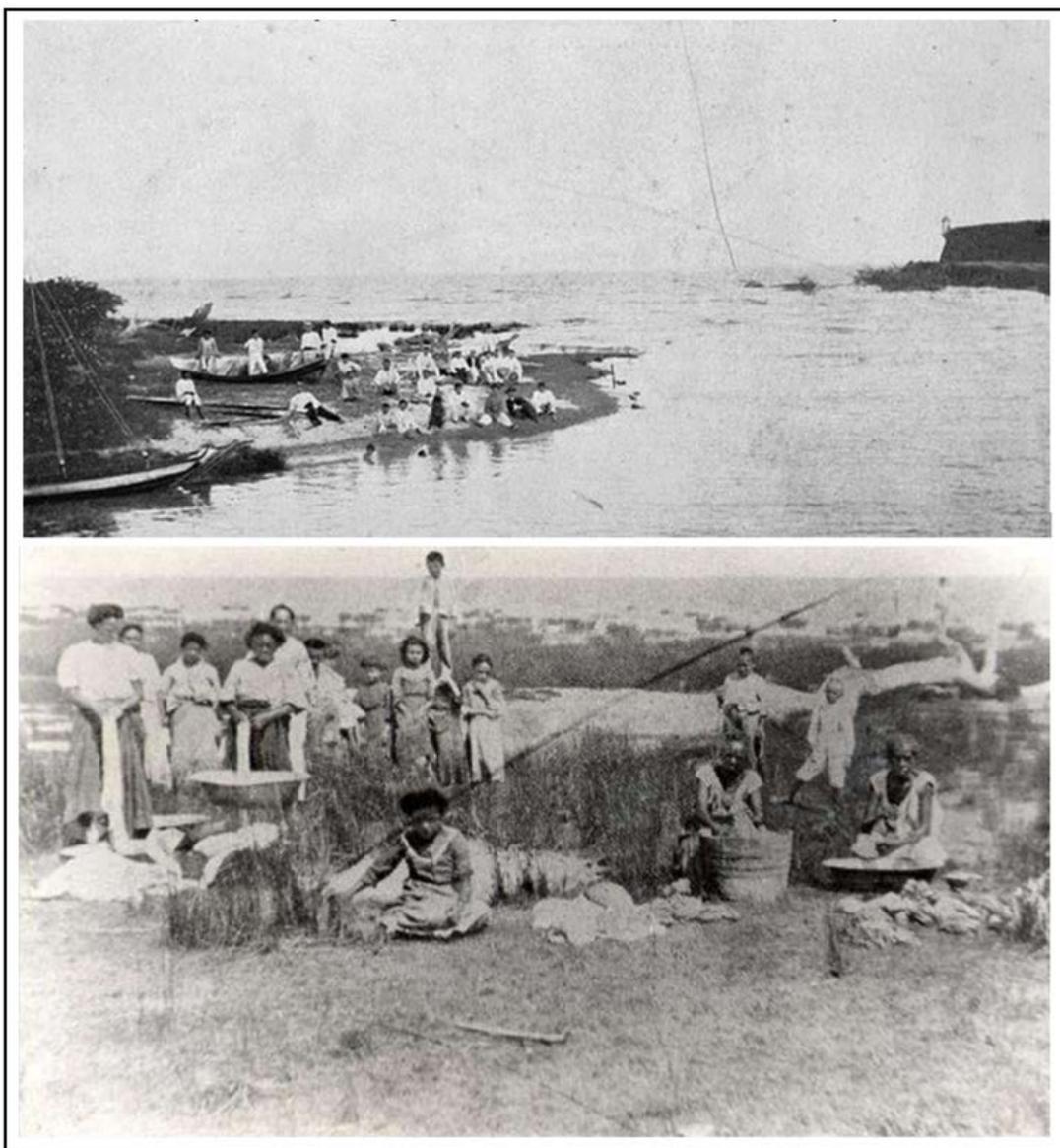


Figura 3. Lavadeiras às margens do Rio Amazonas em Macapá no início do século XX (fonte: Relatório de Augusto Montenegro, 1908).

No PFJP (1973), é possível identificar que, neste período, o lago ao sul da vila apresentado no desenho colonial já não existia mais, o antigo limite da vila, foi superado dando lugar a um canal que permitiu o avanço da urbanização sobre as cotas mais baixas (e suscetíveis aos movimentos das águas). No plano estudado, chama a atenção que áreas menos urbanizadas e de cotas mais baixas da cidade (inundáveis) eram apontadas como áreas de “recreação espontânea” (PONTES, 2021).

Neste mesmo período, a população mais pobre e majoritariamente negra que vivia nas proximidades ao Rio Amazonas, no centro da cidade, foi transferida para o bairro atualmente conhecido como Laguinho. O então governador do Território, Janary Nunes, ordenou a remoção dos moradores da comunidade negra Vila Santa Engrácia e os realocou na área que se tornaria o bairro com maior filiação a cultura negra de Macapá (PESSOA e VENERA, 2015).

O bairro, originalmente denominado de Julião Ramos (em homenagem ao líder da comunidade negra em questão), ficou conhecido como “Laguinho” por conta de um poço construído na beira de um lago, onde as mulheres da comunidade costumavam lavar roupas (Figura 4) (PESSOA e VENERA, 2015).



Figura 4. Lago do Poço do Mato Zona Central de Macapá, década de 1970 (fonte: Porta Retrato Macapá/Amapá, 2011).

No período iniciado com a elevação do Amapá para a categoria de Estado, em 1988, é possível observar usos mais instrumentalizados das águas, especialmente em Macapá. Devido ao crescimento demográfico, o desenvolvimento urbano passou a sobrepor as áreas alagadas, que passaram a ser ocupadas ou aterradas. É nesse contexto que ocorre a consolidação do processo de ocupação das denominadas “áreas de ressaca” (CARVALHO, 2020).

As áreas de ressaca são áreas que permanecem alagadas ou alagáveis o ano inteiro, estando conectadas ao sistema de águas fluviais e pluviais de Macapá. Porém, atualmente, muitas dessas áreas apresentam um grande comprometimento na realização de suas funções naturais devido ao avanço das ocupações informais. O processo de favelização dessas áreas interrompe o processo natural de escoamento e drenagem de águas, gerando degradações ambientais e sociais, inundações e assoreamento (CARVALHO, 2020).

Parte do avanço da urbanização em Macapá ocorreu por conta da transformação de um cinturão hídrico composto a leste pelo Rio Amazonas, a norte pelo canal do Jandiá e a ressaca do Pacoval, a sudoeste pela Lagoa dos Índios e suas áreas de ressaca interligadas. Juntos, esses corpos hídricos delimitam a cidade (Figura 5) (PONTES, 2021). Este processo não ocorreu sem deixar um lastro de degradação ambiental e de segregação social e racial.

O PDUAM (2004) apresenta diferenças significativas em relação aos planos anteriores, mesmo com poucas décadas entre eles. Neste plano, é possível notar que ocorreram ocupações nas ressacas do Pacoval e do Beiril, além da transformação da frente da cidade (às margens do Rio Amazonas) onde, por meio de diversos aterros e muros de arrimo, foi construída a Orla de Macapá em uma região anteriormente formada por cotas mais baixas e que apresentava uma configuração de praias e falésias (que também enfrentavam a ocupação informal) (PONTES, 2021).



Figura 5. Delimitação da Ressaca do Pacoval e Lagoa dos Índios (fonte: Google Satélite, 2022. Adaptado pelos autores).

Apesar de apresentar propostas de reconhecimento e recuperação dos corpos hídricos degradados, o PDUAM (2004), vigente até os dias atuais, não detalhou de forma mais ampla como essas medidas seriam trabalhadas, e as complexidades das relações urbanas com a água ainda persistem e estão cada vez mais agravadas.

Com base na análise desses três diferentes períodos históricos, é perceptível que a relação de Macapá com seus corpos hídricos foi cada vez mais negligenciada com o passar das décadas. Junto com as águas, vivências e saberes foram sendo apagados, especialmente daqueles que não se encaixam no padrão de cidadão que o modelo de urbanização, especialmente o adotado no século XX, priorizava. No decorrer desta complexa história, pessoas negras e pobres foram marginalizadas e perderam terras. Apesar de atualmente terem seus direitos resguardados, será que comunidades tradicionais ainda correm risco de serem sobrepostas pela urbanização, assim como as águas?

4. Macapá e o avanço da urbanização: o Curiaú e a vivência negra entre as águas

Questões relacionadas ao crescimento da malha urbana não são mais novidade em Macapá, especialmente após os últimos 30 anos desde que o Amapá tornou-se Estado Federal do Brasil. Mudanças de uso do solo e o avanço da mancha urbana nas áreas essenciais para a manutenção da vida e da biodiversidade local ocorrem com cada vez mais frequência, principalmente na expansão direcionada ao norte do município, no qual existe uma comunidade quilombola chamada Curiaú.

A comunidade está distante cerca de 15 km do centro de Macapá e é formada predominantemente por pessoas negras descendentes de pessoas escravizadas. Engloba dois pequenos núcleos populacionais (Curiaú de Dentro e Curiaú de Fora) com cerca de 1 km de distância entre os dois. Historicamente, ela está relacionada com a cultura do Amapá e é conhecida em toda a região especialmente por seus pontos turísticos e suas festividades.

Silva (1997) aponta que a origem do Curiaú é incerta, mas que é associada com a construção da Fortaleza de São José de Macapá, na segunda metade do século XVIII, período em que foram trazidos para a cidade as primeiras pessoas escravizadas para as obras da fortificação. Na história passada de geração em geração quanto a fundação da comunidade, é repassado que a escolha do local foi feita em razão do lago que ainda existe até os dias atuais.

O território da comunidade apresenta áreas de terra firme e campos de várzea, contando ainda com vegetações características do cerrado, mata de galeria e mata de várzea (Figura 6). A economia local é baseada principalmente pela agricultura familiar através do cultivo de arroz, cana-de-açúcar, abacaxi, entre outros. Além disso, na região também ocorre a criação de gado e pesca (SILVA, 1997).



Figura 6. APA do Curiaú (fonte: Google Satélite, 2022. Adaptado pelos autores; acervo dos autores, 2022).

Brito *et al.* (2017) apontam que as manifestações culturais realizadas no Curiaú, em geral, são heranças da cultura afro-brasileira e relacionadas à religiosidade. As principais festividades são: a Festa de São Sebastião, em janeiro; a Festa de Santa Maria, em maio; os festejos juninos, em junho; e a festa de São Joaquim, em agosto. Além das missas, esses festejos também incluem ladainhas, batuques (manifestação típica das comunidades negras do Amapá), novenas e danças de marabaixo (dança típica do Amapá).

Outra importante característica da área é a paisagem composta por elementos naturais, incluindo o Rio Curiaú. Com aproximadamente 584,47 km², a bacia do Rio Curiaú inclui lagos temporários

(com períodos de estiagem) e permanentes (sendo o Bonito e o Tapera os principais) que representam o sistema de drenagem do território (BRITO et al., 2017).

O rio também apresenta um dos principais pontos turísticos de Macapá: o Balneário do Curiaú, apresentado por Garcia et al. (2022), como um dos dois únicos espaços abertos ao banho recreativo planejados da cidade, o balneário contém um espaço público em madeira que contorna uma pequena área do rio, dispondo de mesas e quiosques para os visitantes. Apesar de ser frequentado por moradores de todas as partes da cidade e turistas, a maior parte do público do balneário reside na Zona Norte de Macapá, o perímetro urbano mais próximo do local, que carece de outros espaços para banho similares a este (Figura 7).



Figura 7. Fotografia aérea do Balneário do Curiaú em 2022 (fonte: Acervo dos autores, imagem de drone Breno Melo, 2022).

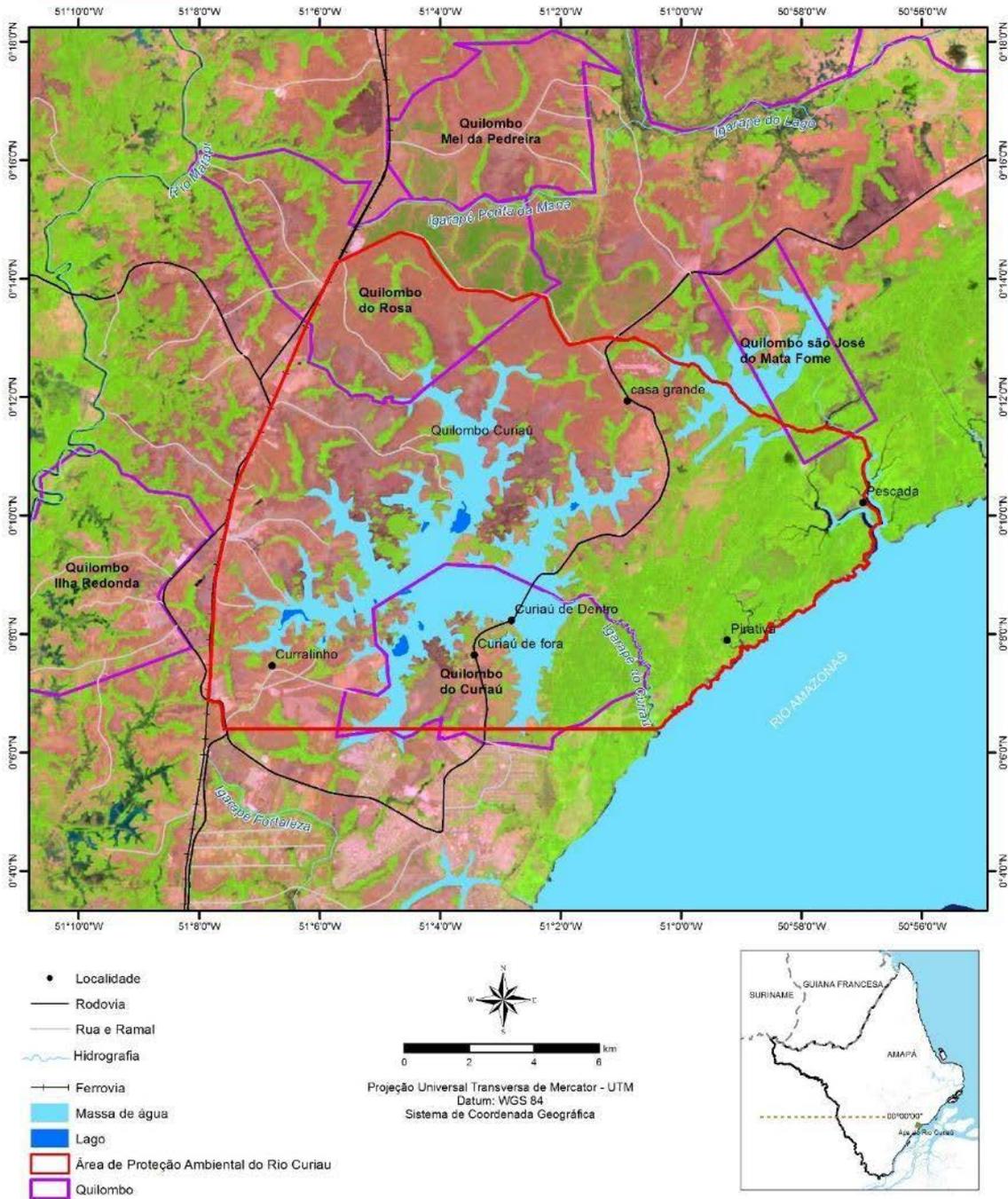
Em 1998 foi criada a Área de Proteção Ambiental do Rio Curiaú (APA do Rio Curiaú), que além das vilas de Curiaú de Dentro e Curiaú de Fora, também engloba as comunidades Mocambo, Pirativa, Pescada, Currálinho, Casa Grande e Extrema. Abrangendo cerca de 22 mil hectares, a APA do Rio Curiaú surgiu com a intenção de proteger o território do constante avanço da mancha urbana em direção ao norte do município de Macapá (Figura 8) (CANTUÁRIA, 2011).

A oficialização do Curiaú como quilombo veio em 1999, reconhecido pela Fundação Cultural Palmares (entidade vinculada ao Ministério da Cultura) após a realização de estudos antropológicos pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Entretanto, apenas três comunidades foram abrangidas como TRCQ: Curiaú de Fora, Curiaú de Dentro e Extrema (BRITO et al., 2017).

Brito et al. (2017) apontam que a expansão da malha urbana de Macapá já gera conflitos territoriais entre os moradores das vilas e possíveis invasores. O aumento da especulação imobiliária faz com que ocorra a ocupação dessas áreas por pessoas de baixa renda, gerando degradação e perda de territórios garantidos às comunidades tradicionais que ali vivem. Por isso, em 2003, com o objetivo de conter as invasões iminentes advindas dos bairros mais próximos do território do Curiaú surgiu a comunidade Extrema (BRITO et al., 2017). A denominação “Extrema” foi dada pela sua localização nas extremidades tanto da APA quanto do TRCQ do Curiaú (apesar de que não se encontrava estruturada durante o reconhecimento como quilombo, a comunidade se constituiu em uma área incluída no estudo antropológico).



APA DO RIO CURIAÚ



Fonte: INCRA, SIPAM e SEMA
Execução: Coordenadoria de Geoprocessamento e de Tecnologia da Informação Ambiental/SEMA-AP, 2014

Figura 8. APA do Rio Curiaú (fonte: CGUCBIO/SEMA-AP, 2022).

Analisando o mapa de entorno das comunidades integrantes do Quilombo do Curiaú (Figura 9), é perceptível que a malha urbana, representada pelos bairros Ipê e Novo Horizonte, se aproxima cada vez mais do território definido tanto como TRCQ quanto APA. O bairro Ipê já está quase no território da comunidade Extrema, enquanto o Novo Horizonte está próximo do Rio Curiaú que, caso seja ocupado, possivelmente terá parte de sua área sofrendo um processo de formação de assentamentos precários, formado por pessoas de baixa renda e sem acesso à infraestrutura urbana necessária à habitabilidade.



Figura 9. Avanço da urbanização em direção à APA do Curiaú (fonte: Google Satélite, 2022. Adaptado pelos autores)

Além das comunidades, o Balneário do Curiaú é um retrato da falta de fiscalização e manutenção do espaço público em áreas de proteção ambiental de Macapá. Durante visita de campo em agosto de 2022, encontrou-se o pier, malocas e o restante da estrutura de madeira em estado de degradação, impedindo o uso de banho do rio ou o acesso à contemplação em um local símbolo de recreação da cidade (Figura 10). Compreende-se que a falta de manutenção pode ser vista como uma estratégia de *marketing* político, considerando que o local costuma ser revitalizado pelo poder público próximo dos meses em ocorrem as férias escolares (junho/julho), período em que há um maior número de visitantes.

Neste sentido, é possível observar que a trajetória de avanço da mancha urbana para a região norte de Macapá tem características semelhantes às orientações dos planos antigos e ao modo de execução da urbanização, que tem como base as mudanças das características biofísicas a partir da supressão vegetal, aterramento de áreas inundáveis, movimentação de terra para a formação de grandes massas construídas, densas e que pouco tem relação com o seu habitat, algo ordinário na urbanização brasileira. Ademais, é perceptível a degradação intencional por parte do Estado de espaços públicos à beira de rio que não são utilizados pela classe dominante da cidade e podem favorecer o mercado, a exemplo a manutenção constante da Orla do Centro, Fazendinha em detrimento do Balneário Curiaú.

O favorecimento de um espaço em detrimento de outro está vinculada à produção capitalista de exploração do meio ambiente para acumular cada vez mais riqueza e favorecer determinadas classes sociais, que detêm o controle da propriedade da terra, o poder social e político. Um exemplo próximo e consolidado do que os moradores do Curiaú temem é a formação do bairro do

Laguinho, no centro de Macapá. No final da primeira metade do século XX, grande parte da população que morava nesta área inundável do centro da cidade foi remanejada.

BALNEÁRIO DO CURIAÚ - JULHO DE 2019



BALNEÁRIO DO CURIAÚ - AGOSTO DE 2022



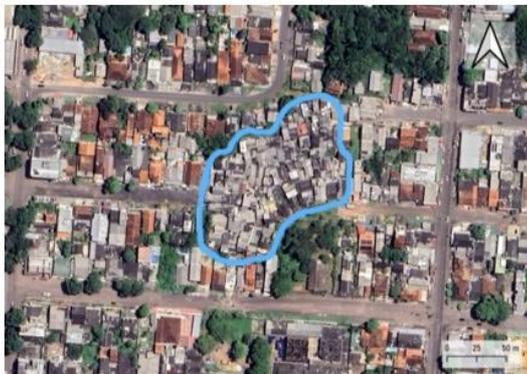
Figura 10. Fotografias do Balneário do Curiaú em 2019 e 2022 (fonte: Acervo dos autores, 2019; 2022, imagem de drone Breno Melo, 2022).

Atualmente o lago que deu origem ao nome do bairro encontra-se predominantemente aterrado. O avanço da ocupação urbana ocorreu em grande parte por meio de aterramentos e produção de “terra firme” promovidas pelas políticas públicas (planos e diretrizes de execução), mas também produzidas informalmente. O bairro continua em processo de adensamento formal (que tende a expulsar mais uma vez esta população para áreas mais afastadas da cidade), mas sobretudo informal (acompanhada da ausência de infraestrutura), enquanto se agravam as tensões socioambientais (Figura 11).

LAGO DO BAIRRO LAGUINHO - DÉCADA DE 1970



LAGO DO BAIRRO LAGUINHO - 2022



— ÁREA DO ANTIGO LAGO DO BAIRRO DO LAGUINHO ATUALMENTE

Figura 11. Lago do bairro Laguinho na década de 1970 e em 2022 (fonte: Porta Retrato Macapá/Amapá, 2019; Google Satélite, 2022. Adaptado pelos autores)

Mudanças de uso do solo e expulsão de populações para favorecimento de algumas classes sociais e aumento de terra para o mercado é um assunto consolidado nos estudos urbanos no Brasil (MARICATO, 2000; VILLAÇA, 1998), é o *modus operandi* da urbanização brasileira. No entanto, para Macapá que é uma cidade típica da Amazônia com grandes extensões de terras inundáveis, relevo plano, com baixa declividade, entrecortada por inúmeros rios e faz parte do estado com terceiro menor PIB do país, a urbanização baseada na homogeneização do espaço com ausência do Planejamento da Paisagem pode onerar os serviços de infraestrutura, aumentar o custo de vida, agravar problemas ambientais e sociais, ocasionar degradação ambiental

irreversíveis e direcionar desproporcionalmente efeitos negativos da urbanização para a parcela mais pobre da região (majoritariamente negra).

A negligência de ações efetivas em uma área sensível ambientalmente e historicamente ocupada por populações tradicionais que mantêm relação intrínseca com a região pode ter efeitos negativos irreversíveis e imensuráveis. Afinal, no contexto de mudanças climáticas e aumento do nível do mar, suprimir vegetação, aterrar áreas inundadas, impermeabilizar o solo e utilizar tecnologias dos países centrais sem o potencial econômico dos mesmos não são as soluções para as cidades amazônicas, especialmente Macapá.

6. Considerações Finais

A associação do planejamento da paisagem com diretrizes concretas de justiça ambiental é fundamento para a manutenção tanto da biodiversidade quanto da cultura encontrada no território da APA do Curiaú, cuja diversidade típica de uma cidade amazônica está sob ameaça de uma expansão urbana precarizada, repetindo padrões de urbanização que geraram grandes tensões socioambientais, que já ocorreram no passado neste mesmo contexto. O campo do planejamento da paisagem sozinho não garante esta manutenção a longo prazo, afinal, o território está em constante mudança e precisa ser associado a questões econômicas e sociais para não ser um descompasso no planejamento urbano.

A análise dos planos desenvolvidos para Macapá expõe que, apesar de ter sido originalmente elaborada como um modelo de cidade amazônica, o abandono por quase dois séculos, somado com as transformações políticas e a utilização de estratégias de planejamento urbano aplicadas em regiões onde as questões socioambientais apresentam um contexto diferente, fizeram com que este ideal fosse perdido no processo de urbanização. Apesar de o PDUAM (2004), plano ainda vigente, pontuar algumas medidas de manutenção e recuperação de áreas alagadas, não foram apresentadas as ações para alcançar tais feitos e, quase duas décadas depois, é possível notar que esses problemas apenas se agravaram.

Em relação às comunidades tradicionais, baseando-se em transformações históricas ocorridas nas últimas décadas no desenho urbano de Macapá, é possível notar que estas ainda correm risco de serem sobrepostas pela urbanização. No caso do Curiaú, apesar de estar inserido em uma Área de Proteção Ambiental e ser reconhecido como Território de Comunidades Remanescentes de Quilombos, não lhe é assegurado a manutenção de seus espaços, já que estes ainda carecem de diretrizes e fiscalização adequadas para que não ocorram as sobreposições anteriormente vistas na região.

Ao contrário de como está o planejamento urbano de Macapá, o Curiaú pode ser um potencial para o planejamento da paisagem em direção à justiça ambiental, à medida em que utilizar os potenciais hídricos, os modos de vida das populações tradicionais e setor terciário da economia para criação de um sistema de espaços abertos pela cidade, com zonas de turismo, ambiental, contemplação, amortecimento das cheias, agricultura e conhecimento científico de pesquisa e inovação em uma região que apresenta singularidade de ter três biomas. Afinal, planejar a paisagem em um ecossistema tão diverso e complexo e com populações que mantêm hábitos tão intrínsecos com este habitat é um dos grandes desafios dos urbanistas e planejadores urbanos da Amazônia.

7. Referências

ACSELRAD, H. **Ambientalização das lutas sociais** - o caso do movimento por justiça ambiental . Estudos Avançados, 24(68), 103-119, 2010.

ACSELRAD, H. Justiça ambiental e construção social do risco. Desenvolvimento e Meio Ambiente, 5, 49-60, 2002.

ARAÚJO, Renata Malcher de. **As cidades da Amazônia no século XVIII**: Belém, Macapá e Mazagão. Porto: FAUP, 1998.

BRITO, Daguinete Maria Chaves; BASTOS, Cecília Maria Chaves Brito; FARIAS, Rosana Torrinha Silva de. **Ambiente, cultura e territorialidade na Área de Proteção Ambiental do Rio Curiaú - AP**. *Ciência Geográfica - Bauru - XXI - Vol. XXI - (2)*, 2017.

BULLARD, Robert D. **Environmental Racism and Invisible Communities**, 96 W. Va. L. Rev. 1994.

CANTUÁRIA, E. R. **APA do Rio Curiaú e a Cidade de Macapá**: Relações Sociais, Jurídicas e Ambientais. Dissertação de Mestrado, UNIFAP. 2011.

CARVALHO, Bianca Moro de. **Habitação Popular Na Amazônia: O Caso Das Ressacas Na Cidade De Macapá**. 1. ed. Curitiba: Appris. 247 p. v. 1. 2020.

CORNER, James. **Terra Fluxus** in Waldheim, Charles. *The Landscape Urbanism Reader*. Princeton pp.21-33, 2006.

CORNER, James. **The Agency of Mapping**: Speculation, Critique and Invention. Originally published in: Chapter 10 in *Mappings* (ed. Denis Cosgrove), Reaktion, London, 1999.

Dramstad, W.E., Olson, J.D., Forman, R.T.T., 1996: **Landscape ecology principles in landscape architecture and land-use planning**. Island Press, Washington DC, 80 pp.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Governo do Território Federal do Amapá. **Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDU**. Ministério do Interior. Macapá. 1973.

GARCIA, Matheus Cleber Melo; VASCONCELOS, Ana Carolina; PONTES, Louise Barbalho. **A cidade no estuário do Rio Amazonas**: Mapeando apagamentos e sobrevivências na convivência com as águas na cidade de Macapá-AP. Cuiabá: Encontro Nacional de Ensino de Paisagismo nas Escolas de Arquitetura e Urbanismo do Brasil. 2022.

HERCULANO, S. **Riscos e desigualdade social**: a temática da justiça ambiental e sua construção no Brasil. Indaiatuba: Encontro da ANPPAS, 2002.

LYNCH, Kevin. **The openness of open space**, in: T. Banerjee & M. Southworth (Eds) (1991) *City Sense and City Design: Writings and Projects of Kevin Lynch*, pp. 396–412. Cambridge, MA: MIT Press, 1965.

MACAPÁ. Prefeitura de Macapá. Lei nº0026, de 4 de fevereiro de 2004. **Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental de Macapá**. [s. L.], 4 fev. 2004.

MACEDO, Luciana. **Janarismo em foco**: a representação fotográfica da cidade de Macapá durante a formação do Território do Amapá (1944-1956) - Tese (Doutorado em Urbanismo) - PROURB/Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 2020.

MARICATO, Ermínia. **Urbanismo na periferia do mundo globalizado**. *Metrópoles brasileiras. São Paulo em Perspectiva*, 14 (4), 2000.

McHARG, Ian. **Design with nature**. New York: American Museum of Natural History. 1969.

MEINIG, Donald William (org.) **The interpretation of ordinary landscapes**. *Geographical Essays* D. W. Meinig, Editor, 1979.

METZGER, J. P. **O que é ecologia de paisagens?** In: *Biota Neotropica*. Campinas/SP, v1, n1, dez. 2001.

MITCHELL, G. **Environmental Justice**: An Overview. School of Geography and Institute for Transport Studies, University of Leeds, Leeds, UK. 2022.

MONTENEGRO, Augusto. **Álbum do Estado do Pará, 1908**. Organizado por Ex. Sr. Dr. Augusto Montenegro Governador do Estado. Oito anos do Governo (1901 a 1903). PARIS, Imprimerie Chaponet (Jean Cussac), 1908.

PESSOA, Mônica do Nascimento; VENERA, Raquel Alvarenga Sena. **(Re)pensando o passado e presente dos afrodescendentes a partir da Fortaleza de São José de Macapá**. Taquara: COLÓQUIO – Revista do Desenvolvimento Regional. v. 12, n. 2. 2015.

PONTES, L. B. **Espaço (em) aberto**: brechas à reinvenção do projeto e da paisagem, um estudo sobre a cidade de Macapá. Tese (doutorado) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, 2021.

SANTOS, Antônio Bispo. **Colonização, Quilombo**: modos e significados. Brasília: INCTI; UnB; INCT; CNPq; MCTI, 2015.

SILVA, José Maria da. **Território, tradição e Identidade**. XXI Encontro Anual da ANPOCS. 1997
SPIRN, Anne. **O jardim de granito**. São Paulo: EDUSP, 1995.

TARDIN, Raquel. **Espaços Livres**: sistema e projeto territorial. Rio de Janeiro: 7Letras, 2008.

TOSTES, José Alberto. **Planos Diretores no estado do Amapá**: uma contribuição para o desenvolvimento regional. Macapá: Tostes Editora, 2006. 192 p.

VILLAÇA, F. **Espaço intra-urbano no Brasil**. São Paulo: Studio Nobel: FAPESP: Lincoln Institute, 1998.

WALL, Ed; WATERMAN, Tim. **Basics Landscape Architecture**: Urban Design. [S. I.]: AVA Publishing, 2010.